



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº. 30/2015.

"Dispõe sobre a alteração do nome de Rua México – Bairro Prainha, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica determinada a alteração do nome da Rua México – Bairro: Prainha – Paulo Afonso – BA, para Rua José Augustinho de oliveira "Zé Menino".

Parágrafo 1º – A referida localidade está inscrita no inscrito no CEP Código de Endereçamento Postal Nº: 48603-556 e fica situada no Bairro Prainha – Paulo Afonso – Bahia.

Parágrafo 2º - Após a sanção da lei, a Empresa Brasileira de Correios, devera atualizar seus cadastros com a referida alteração.

Art. 2º – Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Dezembro de 2015.

Edson Oliveira Maciel
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 1605
EM 07/12 DE 2015
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1826
DE 07/12/15 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./P.A. 07/12/15
PERMANÊNCIA

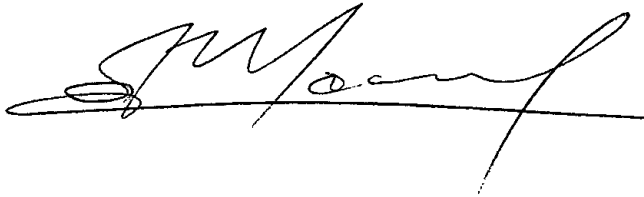
Justificativa

A iniciativa da presente propositura legislativa encontra amparo no art. 34, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso – Bahia.

Art. 34 - Compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município e, especialmente:

XVI - autorizar a alteração da denominação de próprios vias e logradouros públicos.

O conteúdo da referida proposta que altera a identificação da rua, é uma maneira de homenagear e de manter viva a memória das pessoas com o nome de alguém que teve grande importância na referida área, como em toda comunidade.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Afonso', written over a horizontal line.